



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 099/CONSUN/2011.

*Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Produção** - modalidade a distância.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o professor **Sidnei Grigolo**, para lecionar o Componente Curricular “Gestão e Auditoria da Qualidade: ISSO 9000”, no curso de pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Produção** - modalidade a distância, nos termos do Parecer nº 097/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de julho de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.